



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA PRPA N° 245, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de comissão para recebimento definitivo, mediante termo circunstanciado, do objeto do contrato 02/2020, firmado entre a Procuradoria da República no Estado do Pará – PR/PA, e a empresa Nexsolar Soluções em Energia Solar Ltda.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ - PR/PA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso XVIII, da [Portaria SG/MPF/N° 382, de 05/05/2015](#), da PR/PA, e tendo em vista o disposto pela [Portaria SG/MPF/N° 174, de 20 de março de 2019](#), em especial o Art. 10, resolve:

**Art. 1º** Os procedimentos inerentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos abaixo relacionados, efetivados pelo Ministério Público Federal (MPF), por meio da PR/PA, seguem a regulamentação introduzida pela Portaria SG/MPF/N° 174, de 20 de março de 2019.

**Art. 2º** - Designar os servidores relacionados no Art. 3º desta Portaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial responsável pelo recebimento definitivo, mediante termo circunstanciado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento provisório, após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos do contrato 02/2020, firmado entre a Procuradoria da República no Estado do Pará – PR/PA, e a empresa Nexsolar Soluções em Energia Solar Ltda., observando o disposto no artigo 69 da lei 8.666/93.

**Art. 3º** CLODOALDO ANTONIO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 5.520; EGLIS LEAL DE MELO, matrícula 6.144; e HARRYSON JOSE OLIVEIRA LOPES, matrícula 19.273.

**Art. 4º** O Termo Circunstanciado mencionado no Art. 2º deverá ser assinado pelos membros da Comissão Especial bem como por representante da empresa Nexsolar Soluções em Energia Solar Ltda.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de setembro de 2020.

RAIMUNDO HÉLIO NASCIMENTO FILHO  
**Secretário Estadual PR/PA**

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 22/09/2020, Página 21](#)